

**COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS**  
**CNPJ/MF Nº 10.215.988/0001-60 / NIRE: 353.003.595-69**  
**(Companhia Aberta de Capital Autorizado)**

**FATO RELEVANTE**

**COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (BM&FBOVESPA: LCAM3)** ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou o Quarto Programa de Recompra de Ações de Emissão da Companhia, autorizando a Diretoria da Companhia a adquirir ações de sua própria emissão, observados os seguintes termos e condições:

**(a) Objetivo:** O objetivo da Companhia com o Programa é adquirir ações de sua emissão para atender ao eventual exercício de opções no âmbito dos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia e/ou Planos de Incentivo a Longo Prazo baseados em ações, a ser executado em conformidade com a regulamentação aplicável.

**(b) Quantidade de ações a serem adquiridas:** Poderão ser adquiridas até 20.349.175 ações (vinte milhões, trezentos e quarenta e nove mil cento e setenta e cinco) ações, correspondentes a 4% do total do capital social da Companhia.

**(c) Prazo de Duração:** O Programa ora aprovado poderá ser realizado conforme a conveniência da Companhia, por decisão de sua Diretoria, dentro do prazo de até 18 (dezoito) meses a contar da presente data, isto é, de 20 de abril de 2020 até 20 de outubro de 2021.

**(d) Instituições Intermediárias:** A aquisição das ações objeto do Programa será realizada por meio de uma ou mais das seguintes corretoras:

- (i) BTG Pactual CTVM S.A., Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04538-133;
- (ii) Nova Futura CTVM Ltda., Av. Paulista, 1106, conjunto 171, Campo Belo, São Paulo, CEP: 01310-100;
- (iii) XP Investimentos Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S/A, Rua Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º andar, CEP 22440-033, Rio de Janeiro/RJ.

Os membros do Conselho de Administração entendem que o Quarto Programa de Recompra de Ações não prejudicará o cumprimento de quaisquer obrigações da Companhia, pois seu único objetivo é atender ao eventual exercício de opções no âmbito dos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia e/ou Planos de Incentivo a Longo Prazo baseados em ações e terá duração de até 18 meses.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2020.

**COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS**  
MARCO TÚLIO DE CARVALHO OLIVEIRA  
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

**COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS**  
**CNPJ / MF nº 10.215.988 / 0001-60 / NIRE: 353.003.595-69**  
Publicly-Held Company with Authorized Capital

**MATERIAL FACT**

**COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (BM & FBOVESPA: LCAM3)** ("Company"), pursuant to Instruction 358 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), Instruction 358, of January 3, 2002, as amended, informs its shareholders and the market in general that the Board of Directors of the Company, in a meeting held on this date, approved the Fourth Share Buyback Program issued by the Company, authorizing the Company's Executive Board to acquire shares of its own issue, the following terms and conditions are observed:

**(a) Objective:** The Company's objective with the Program is to acquire shares issued by it to meet the eventual exercise of options within the scope of the Company's Stock Option Plans and / or Long Term Incentive Plans based on shares, to be executed accordingly applicable regulations.

**(b) Number of shares to be acquired:** Up to 20,349,175 shares (twenty million, three hundred and forty-nine thousand one hundred seventy five) may be acquired, corresponding to 4% of the Company's total share capital.

**(c) Term:** The Program now approved may be carried out at the Company's convenience, by decision of its Executive Board, within a period of up to 18 (eighteen) months from the present date, that is, from April 20, 2020 to October 20, 2021.

**(d) Intermediary Institutions:** The acquisition of the shares subject to the Program will be carried out through one or more of the following brokers:

- (i) BTG Pactual CTVM SA 3477 Brigadeiro Faria Lima Ave., 14th floor, Itaim Bibi, São Paulo / SP, CEP: 04538-133;
- (ii) Nova Futura CTVM Ltda., 1106 Paulista Ave, Building 171, Campo Belo, São Paulo, CEP: 01310-100;
- (iii) XP Investimentos Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S/A, Rua Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º andar, CEP 22440-033, Rio de Janeiro/RJ.

The members of the Board of Directors understand that the Fourth Share Buyback Program will not prejudice the fulfillment of any obligations of the Company, as its sole purpose is to meet the eventual exercise of options within the scope of the Plans of Options of Purchase of Shares Issued by the Company and/or Long Term Incentive Plans based on shares and will last up to 18 months

Belo Horizonte, April 20, 2020.

**COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS**  
Marco Túlio de Carvalho Oliveira.  
CFO and IRO Director